

Agropecuária S.A., (nova denominação Recomeço Agropecuária Ltda, em processo de transformação) sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 27.990.054/0001-06, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.230.266.907, com sede na Rodovia Marechal Rondon, S/N, sala 1, KM 535, sala 2, Bairro Jardim do Trevo, CEP 16070-005, em Araçatuba/SP ("Recomeço") representativa de 76,44% do capital social da Recomeço. 5.4. Consignar que a efetiva Redução de Capital ocorrerá mediante homologação em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada depois de decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174 da Lei das S.A., a qual também procederá com a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia. 5.5. Autorizar a administração da Companhia a proceder à publicação da ata desta Assembleia Geral Extraordinária para todos os fins do artigo 174 da Lei das S.A. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. Três Lagoas/MS, 13 de outubro de 2021. Mesa: Joao Riquena Neto - Presidente; Matheus dos Santos Bastos - Secretário. Acionistas: Joao Riquena Neto.

## FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria inorganizada em sindicato (Plano de CNTI), dos Municípios a seguir relacionados: Campo Grande/MS, Dourados/MS, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nos dias vinte e vinte e dois de outubro de dois mil e vinte um (20,22/10/2021), no período de 14h00 e 22h00, no Município de Campo Grande/MS, com qualquer número de presentes, nos seguintes dias e locais: no dia 20 na R. Ana Luísa de Souza, 2114 - Jardim Botânico, e no dia 22 de outubro nas empresas do Polo Industrial Oeste (Indubrasil). No mesmo período e simultaneamente, haverá Assembleia itinerante que percorrerá as empresas estabelecidas fora dos polos industriais acima citados, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Analisar, discutir e deliberar sobre a Minuta de Convenção Coletiva a ser negociada com os representantes das categorias econômicas;
2. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria da Federação, formalizar (com poderes para: transigir, permutar, prefixar horários de itinerário) a ser firmada com o Sindicato das Indústrias de Plásticos e Petroquímicas de Mato Grosso do Sul – SINDIPLAST/MS, representando as categorias inorganizadas em sindicatos, tudo em conformidade com os termos do Título VI da Consolidação das Leis do Trabalho;
3. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria da Federação, promover a instauração de Dissídio Coletivo ou para defender seus interesses em Dissídio Coletivo que venha a ser instaurado, caso malogrem as negociações, tudo em conformidade com os Termos do Título X da CLT e demais legislações;
4. Analisar, discutir e deliberar sobre as Contribuições, fixando-se os percentuais para desconto de todos os trabalhadores representados, assim como sua periodicidade e sua inclusão nos Acordos/Convenção Coletiva e o percentual de repasse à Entidade de grau superior, para a manutenção do sistema confederativo da representação sindical.

Dúvida, informações e sugestões serão recebidas através dos telefones (a cobrar): (067) 3381-5178 / 3382-3988, celular (67) 98117-7576, pelo nosso site: [www.fetiems.org.br](http://www.fetiems.org.br), e-mail: [ftims@terra.com.br](mailto:ftims@terra.com.br) ou no endereço Rua Vasconcelos Fernandes, nº 853, Vila Independência. Campo Grande-MS, 15 de outubro de 2021.

Cleoni Bortolli Salviano.  
Presidente

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CAMPO GRANDE - MS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia vinte e um de outubro do ano de dois mil e vinte e um (21/10/21), no período das 07h30 às 17h00, no Polo Industrial Oeste (Indubrasil) e na Avenida Ministro João Arinos, n.5623 – Jardim Noroeste, Campo Grande/MS, no mesmo período e simultaneamente, haverá Assembleia itinerante que percorrerá as maiores empresas estabelecidas fora do polo industrial acima; para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, realizar Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho, abrangente aos trabalhadores das Indústrias do Vestuário estabelecidas em sua base territorial, a ser negociada com o Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Vestuário, Tecelagem e Fiação de Mato Grosso do Sul – SINDIVEST/MS, tudo em conformidade com os termos do Título VI da CLT;

Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, promover a instauração de Dissídio Coletivo ou para defender seus interesses em Dissídio Coletivo que venha a ser instaurado caso malogrem as negociações, tudo em conformidade com os Termos do Título X da CLT e demais legislações;

Analisar, discutir e deliberar sobre a Minuta da Convenção Coletiva a ser negociada com os representantes da categoria econômica;

Analisar, discutir e deliberar sobre as Contribuições, fixando-se os percentuais para desconto de todos os trabalhadores e sua inclusão nos Acordos ou Convenção Coletiva.

Campo Grande-MS, 15 de outubro de 2021.

Alaídes Maria dos Santos  
Presidente